



1 **ATA DA 2ª SESSÃO (1ª ORDINÁRIA) DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO,**
2 **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAD, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO**
3 **PARANÁ – UNESPAR.** Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte
4 e um), às 09h (nove horas), reuniram-se, os membros do Conselho de Planejamento,
5 Administração e Finanças – CAD, pela plataforma digital *Microsoft Teams*, conforme
6 regulamentado pela Resolução 002/2020 REITORIA – UNESPAR, para as atividades
7 administrativas realizadas durante o período de isolamento social para o
8 enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus, de acordo com a lista de presença
9 anexa para deliberar sobre a pauta prevista na Convocação nº 002/2021 – CAD. A
10 Secretaria dos Conselhos Superiores recebeu as justificativas de ausências da
11 Presidente, Profª. Salete Paulina Machado Sirino e do conselheiro Marco Aurélio
12 Koentopp. **I - Expediente:** 1. Aprovação das Atas da 9ª (nona) Sessão (6ª
13 Extraordinária) de 2020 e da 1ª Sessão Extraordinária de 2021. 2. Comunicações. **II -**
14 **Ordem do dia:** 3. Apreciação/Deliberação sobre a proposta de revogação da
15 Resolução Nº 053/2020 – CAD/UNESPAR que dispõe sobre o Regulamento para a
16 celebração de Convênio da Universidade com Agentes Externos de Integração,
17 processo nº 17.281.469-7; 4. Apreciação/Deliberação sobre o sobre o Manual de
18 Convênios da UNESPAR, processo nº 17.348.581-6; 5. Homologação dos Termos
19 Aditivos de Convênios Federais nº: 778523/2012, 822522/2015, 839967/2016,
20 838152/2016, 838093/2016 e 85090/2018, assinados “*ad referendum*” do CAD, entre
21 a UNESPAR e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que visa
22 a prorrogação da vigência de Termos de Convênio firmados anteriormente, processo
23 nº 17.306.137-4; 6. Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação de Estágio
24 entre a UNESPAR e a empresa Maria Macia Cooperativa Mista Agropecuária, que
25 visa ao desenvolvimento de atividades de Estágio Remunerado, processo nº
26 17.356.102-4. 1. Aprovação das Atas da 9ª (nona) Sessão (6ª Extraordinária) de 2020
27 e da 1ª Sessão Extraordinária de 2021. **EM REGIME DE DISCUSSÃO:** o conselheiro
28 **Jorge Leandro Delconte Ferreira** sugeriu que as Atas para aprovação sejam
29 encaminhadas por *e-mail* juntamente com a Convocação, além de publicadas na
30 pauta *online* da sessão, a fim de facilitar a leitura por parte dos conselheiros. **EM**



31 REGIME DE VOTAÇÃO A ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO (6ª EXTRAORDINÁRIA) DE
32 2020: aprovada por maioria com 3 (três) abstenções. EM REGIME DE VOTAÇÃO A
33 ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021: aprovada por maioria com 2 (duas)
34 abstenções. **2.** Comunicações: o conselheiro **João Marcos Borges Avelar**
35 comunicou que as reformas e reparos dos prédios do *Campus* de Campo Mourão,
36 realizadas com recursos obtidos no final do ano passado junto ao Fundo Paraná,
37 serão concluídas em 60 (sessenta) dias. Também relatou que para dar continuidade
38 ao processo licitatório visando a pintura dos prédios do *Campus*, será necessário
39 firmar um novo Termo de Convênio entre a UNESPAR e a Paraná Edificações (PRED),
40 considerando que a vigência do termo anterior expirou no dia 31 (trinta e um) de
41 dezembro de 2020 (dois mil e vinte). Diante disso, ressaltou que o *Campus* de Campo
42 Mourão em conjunto com a Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN), a Diretoria de
43 Projetos e Convênios (DPC) e a Pró-reitoria de Administração e Finanças (PRAF)
44 estão buscando formas para resolver o problema. Em continuidade, informou que a
45 obra de ampliação do *Campus* de Campo Mourão, custeada com recursos do Fundo
46 Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ficará novamente paralisada se
47 não houver o repasse da última parcela do recurso no valor de R\$ 425.000,00
48 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). Neste contexto, citou outro processo licitatório
49 que aguarda o repasse de recursos do FNDE no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil
50 reais) para ser finalizado. Ressaltou ainda, a importância do setor de licitações da
51 UNESPAR e apontou a necessidade de uma equipe consolidada que auxilie o atual
52 servidor responsável Amarildo Barreto, a fim de evitar falhas nos processos licitatórios.
53 Por fim, sugeriu a revisão das normativas institucionais para que a UNESPAR consiga
54 organizar Concursos Públicos visando atender às demandas das Prefeituras
55 Municipais bem como aumentar a captação de recursos próprios da Universidade. O
56 conselheiro **Valderlei Garcias Sanches** reforçou a fala do conselheiro **João Marcos**
57 **Borges Avelar** no que diz respeito a necessidade de ampliação da equipe do setor
58 de licitações, principalmente no âmbito jurídico. Informou também que após a
59 ocorrência de furtos na construção da nova sede do *Campus* de União da Vitória,
60 houve a contratação de um segurança e nas próximas semanas será instalado o



61 sistema de alarmes. Diante disso, agradeceu aos conselheiros **Jorge Leandro**
62 **Delconte Ferreira** e **Sydnei Roberto Kempa** bem como à **Diretora de**
63 **Administração da PRAF, Mirelle Frigo** pelo auxílio na viabilização da segurança
64 desta nova sede do *Campus* de União da Vitória. Por fim, ressaltou que está discutindo
65 junto ao Conselho de *Campus* como será feita a ocupação deste novo espaço. O
66 conselheiro **Jorge Leandro Delconte Ferreira** agradeceu as palavras do conselheiro
67 **Valderlei Garcias Sanches** ressaltando que a PRAF e a PROPLAN estão à
68 disposição para auxiliar os *Campi* no que for possível. Reforçou também que
69 considera importante a organização de Concursos Públicos pela UNESPAR, a fim de
70 fortalecer sua ação como prestadora de serviços à sociedade. Em continuidade
71 comunicou que devido a intercorrências no ano de 2019 (dois mil e dezenove) os
72 *Campi* de Apucarana e Paranaguá foram excluídos do parcelamento da dívida do
73 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) que se originou
74 ainda na época das faculdades isoladas. Diante o exposto, explicou que não é viável
75 para a Universidade realizar outro parcelamento nas condições atuais impostas pela
76 Receita Federal. Neste sentido, destacou que foi formado um Grupo de Trabalho com
77 integrantes da PRAF e da Procuradoria Jurídica (PROJUR) da UNESPAR com o
78 objetivo de analisar alternativas para regularização desta situação. O conselheiro
79 **Moacir Dalla Palma** agradeceu o empenho do Grupo de Trabalho citado pelo
80 conselheiro **Jorge Leandro Delconte Ferreira** na busca por soluções quanto ao
81 pagamento da dívida do PASEP. Informou também sobre o recebimento, no final do
82 ano passado, de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) do Fundo Paraná para
83 investimento no *Campus* de Paranaguá e explicou que deste valor, R\$89.000,00
84 (oitenta e nove mil reais) foram utilizados para a aquisição de poltronas e carteiras. Já
85 os R\$414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil) destinados para a reforma do *Campus*,
86 segundo o conselheiro, precisarão ser devolvidos ao Fundo Paraná, considerando que
87 a única empresa inscrita e ganhadora do processo licitatório pediu a rescisão do
88 contrato decretando falência. Em continuidade destacou que o recurso será restituído
89 posteriormente ao *Campus*, porém as reformas necessitarão ser revistas em virtude
90 do aumento dos preços dos materiais de construção neste momento de pandemia.



91 Ressaltou ainda que outro recurso no valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco
92 mil reais), também obtido junto ao Fundo Paraná, foi utilizado para a compra de
93 Antenas *Wi-fi*, computadores bem como na melhoria da rede de *Internet* no *Campus*.
94 O conselheiro **Moacir Dalla Palma**, destacou que o *Campus* de Paranaguá solicitou
95 à Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR) a
96 instalação de rede de *Internet* no Palacete Mathias Böhn que conforme acordado com
97 a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), ficará sob a responsabilidade
98 administrativa do *Campus*. Por fim, ressaltou que está se organizando com a
99 PROPLAN a fim de buscarem recursos junto ao Fundo Paraná para uma reforma geral
100 no Palacete considerando que o mesmo possui muitos problemas de infraestrutura. A
101 conselheira **Noemi Nascimento Ansay** comunicou a realização de algumas reformas
102 nos *Campus* de Curitiba II/FAP. Ressaltou também que mesmo o *Campus* possuindo
103 o Termo de Cessão de Uso do antigo prédio do Paraná Educação desde o ano de
104 2019 (dois mil e dezenove), somente agora o mesmo foi esvaziado e as chaves
105 entregues à Direção do *Campus* de Curitiba II/FAP. Considerando o exposto, informou
106 que amanhã iniciará o processo de mudança de alguns setores e cursos para este
107 prédio. A conselheira **Noemi Nascimento Ansay** afirmou ser favorável à prestação
108 de serviços por parte da UNESPAR visando a captação de recursos para a
109 Universidade assim como outras Instituições de Ensino Superior Públicas do Estado
110 do Paraná também fazem. Por fim, agradeceu o apoio da PRAF na organização dos
111 processos licitatórios e reforçou a necessidade de ampliação da equipe responsável
112 pelas licitações na Universidade. **II. Ordem do dia: 3. Apreciação/Deliberação sobre**
113 **a proposta de revogação da Resolução Nº 053/2020 – CAD/UNESPAR que dispõe**
114 **sobre o Regulamento para a celebração de Convênio da Universidade com**
115 **Agentes Externos de Integração (Processo nº 17.281.469-7) - a Diretora de**
116 **Projetos e Convênios da PROPLAN, Gisele Maria Ratiguieri**, ressaltou que o Art.
117 6º desta Resolução estabelece que o Agente de Integração deverá repassar
118 trimestralmente à Diretoria de Finanças da Universidade 20% (vinte por cento) do
119 valor pago pelas empresas e instituições contratantes dos estudantes da UNESPAR,
120 impossibilitando, conforme relato das Centrais de Estágio dos *Campi*, a celebração de



121 novos Termos de Cooperação com estes Agentes. Explicou também que no processo
122 constam relatos dos Agentes de Integração de que não é possível o recolhimento
123 desta taxa, considerando o ônus que possuem por serem responsáveis pelo seguro
124 obrigatório de cada estudante. Esta situação segundo a Diretora, vem prejudicando
125 os estudantes da UNESPAR que necessitam do Estágio Remunerado para
126 subsistência. Por fim, apresentou os Pareceres da Pró-reitoria de Ensino de
127 Graduação (PROGRAD) e da PRAF que são favoráveis à revogação da Resolução,
128 considerando os motivos citados anteriormente. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o
129 Conselho fez um amplo debate sobre a proposta. A **Diretora de Projetos e**
130 **Convênios** da **PROPLAN, Gisele Maria Ratigueri**, ressaltou que o Manual de
131 Convênios, o qual será discutido na sequência, já contempla a regulamentação para
132 que a Universidade celebre Termos de Cooperação com Agentes de Integração,
133 respeitando as normas nacionais e estaduais vigentes. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
134 a revogação da Resolução foi aprovada por unanimidade. **4. Apreciação/Deliberação**
135 **sobre o Manual de Projetos e Convênios da UNESPAR (Processo nº 17.348.581-**
136 **6) - a Diretora de Projetos e Convênios da PROPLAN, Gisele Maria Ratigueri,**
137 **relatou a proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME**
138 **DE VOTAÇÃO: o Manual foi aprovado por unanimidade. **5. Homologação dos****
139 **Termos Aditivos de Convênios Federais nº: 778523/2012, 822522/2015,**
140 **839967/2016, 838152/2016, 838093/2016 e 85090/2018, assinados “ad referendum”**
141 **do CAD, entre a UNESPAR e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
142 **(FNDE) que visa a prorrogação da vigência de Termos de Convênio firmados**
143 **anteriormente (Processo nº 17.306.137-4) - a Diretora de Projetos e Convênios**
144 **da PROPLAN, Gisele Maria Ratigueri, relatou a proposta e fez alguns**
145 **esclarecimentos. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE**
146 **VOTAÇÃO: os Termos foram homologados por unanimidade. **6.****
147 **Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Cooperação de Estágio entre a**
148 **UNESPAR e a empresa Maria Macia Cooperativa Mista Agropecuária, que visa**
149 **ao desenvolvimento de atividades de Estágio Remunerado (Processo nº**
150 **17.356.102-4) - a Diretora de Projetos e Convênios da PROPLAN, Gisele Maria**



151 **Ratiguieri**, relatou a proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM
152 REGIME DE VOTAÇÃO: o Termo foi aprovado por unanimidade. Por fim, a **Diretora**
153 **de Projetos e Convênios** da **PROPLAN**, **Gisele Maria Ratiguieri**, agradeceu ao
154 Conselho pela revogação do Regulamento para a celebração de Convênio da
155 Universidade com Agentes Externos de Integração (Resolução Nº 053/2020 –
156 CAD/UNESPAR), visto que esta decisão beneficiará os estudantes que dependem
157 dos Estágios Remunerados para sua subsistência e conseqüentemente para a
158 permanência na Universidade. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente da**
159 **Sessão**, **Prof. Edmar Bonfim de Oliveira** encerrou a sessão *online* às 11h (onze
160 horas) e eu, **ANA CRISTINA ZANNA CATHCART**, Secretária dos Conselhos
161 Superiores da Unespar, lavrei a presente ata que segue assinada eletronicamente,
162 pelo Presidente, por mim e pelos demais conselheiros presentes à sessão.